MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.605 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL - ASA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica declarada de Utilidade Pública o **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL - ASA**, com sede na **ESTRADA BENGALAS, S/N, JAPUÍBA, CACHOEIRAS DE MACACU - RJ**

Art.2º-O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL - ASA possui Estatuto, Ata de Aprovação, Ata de Eleição e Ata de Posse devidamente registrado em cartório e demais exigências anexadas, conforme determinado no artigo 1º e 2º da Lei 1.163 de 08 de Junho de 1998.

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Edgar Rosa da Silva – Vereador – PMB.